

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 23 DE MAIO DE 2024

Nomeia a Coordenadora de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista do art. 3º, inciso II, alínea “h”, c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022, e do art. 8º, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MAIANE PEREIRA UZÊDA LUNA** para o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal